

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Caculé, relativas ao exercício financeiro de 2023."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 100, inciso X da Lei Orgânica do Município e art. 315, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Caculé, Sr. Pedro Dias da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2023, conforme Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – Processo TCM nº 07575e24.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caculé, 17 de junho de 2025.

Alessandro Luís Figueiredo de Jesus

Presidente Interino

Praça Deoclides Cardoso, nº 580, São Cristóvão – Caculé – Ba – CEP: 46.300-000
E-mail: camaradecacule@gmail.com - Fone: (77) 3455-2588



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://diariocmcaerule.portalpublicom.com.br>, código: DOM-010620250115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.